



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PUBLICADO**

13/12/2022

*[Signature]*  
Departamento Legislativo

**ATO Nº. 2.828, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A SERVIDORA  
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROVIMENTO  
EFETIVO.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos nº 23 da lei nº 3.814/14 e nº 41 da lei 2.898/2006 e de acordo com o que consta do Processo CMA 317/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora de provimento efetivo **Terezinha de Jesus Furtado**, no exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 01, a progressão do **Padrão J para o Padrão K**, adquirida em 01/09/2022.

Art. 2º O pagamento da progressão de que se trata este Ato será devido à servidora a partir da data que foi adquirida a progressão.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 06 de dezembro de 2022.

*[Signature]*  
JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA  
Presidente da Câmara

*[Signature]*  
MARCELO CABRAL SEVERINO  
1º Secretário

*[Signature]*  
VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA  
2º Secretário